

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA Nº 46/2010

- I. Identificação do bem cultural:** vários imóveis
- II. Município:** Itabirito
- III. Objetivo:** Verificação de ocorrência de danos ao patrimônio cultural e sugestões para sua proteção e/ou recuperação.
- IV. Breve histórico:**

As terras onde se instalou o atual município de Itabirito são extremamente montanhosas, com subsolo riquíssimo em minerais das mais variadas espécies.

Esta riqueza foi que despertou, em 1660, o interesse dos bandeirantes Fernão Dias Paes Leme e Borba Gato pelo desbravamento da região.

Os seus primitivos habitantes foram os índios “arêdes”, que viviam na cadeira do Espinhaço, distante uns 20 quilômetros da atual sede municipal.

Os bandeirantes conquistaram a região e, dentro de pouco tempo, instalaram-se nos locais chamados Cata Branca, Córrego Seco, Arêdes, Bragança e Pé de Morro, onde iniciaram a exploração do ouro, tanto em terra quanto no leito dos rios.

Foi ao redor da mina de Arêdes que se desenvolveu o povoado de igual nome, onde foi construída uma capela em honra a São Sebastião.

Com o passar dos anos as reservas auríferas foram se esgotando e, pouco a pouco, as antigas minas eram abandonadas, restando hoje apenas ruínas que lembram aqueles áureos tempos.

Itabira foi no início a paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem, tomando o nome de “Itabyra” até 1790 quando passou a Itabira do Campo, sendo que em 1924 foi elevado à categoria de município com o nome de Itabirito, vocábulo indígena que significa pedra aguda.

O município de Itabirito fica na Zona Metalúrgica. Conta de quatro distritos: Itabirito, Acuruí, Bação e São Gonçalo do Monte.

Fonte: IBGE. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, Rio de Janeiro 1959.

V. Análise Técnica

Durante vistoria realizada na cidade em 29/09/2010 pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público, foram verificadas intervenções em imóveis e/ou no seu entorno que comprometem as edificações.

A seguir será descrita a situação encontrada bem como formas para solução dos problemas apresentados.

Igreja Matriz Nossa Senhora da Boa Viagem

Proteção existente: Tombamento municipal

Externamente, o imóvel encontra-se em bom estado de conservação. Por estar fechado não foi possível o acesso ao mesmo.

Verificou-se que foi instalado gradil metálico cercando todo o templo. O dossiê de tombamento recomenda a retirada deste gradil, permitindo a livre fruição tanto visual quanto física no imóvel.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Sugere-se a retirada do gradil, conforme recomendação do Dossiê de Tombamento.



Figura 01 – Gradil metálico no perímetro da igreja.

Capela do Senhor Bom Jesus do Matozinhos

Proteção existente: Tombamento municipal

A Capela encontra-se em bom estado de conservação. Foi verificado que o imóvel encontra-se aberto ao público, entretanto sem segurança adequada.

Verificou-se que foi construído no entorno do imóvel tombado pelo município um abrigo para *trailer* e uma instalação sanitária cuja arquitetura destoa da existente no local, descaracterizando o entorno da edificação.

A Carta de Brasília, que foi elaborada durante o 3º Encontro nacional do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Cultural, realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2006, em Brasília – DF, aprovou algumas conclusões e recomendações, entre elas: “A proteção ao entorno do bem cultural é ampla, englobando aspectos tais como a visibilidade, perspectiva, harmonia, integração, altura, emolduração, iluminação, ou seja, a própria ambiência do bem”.

Segundo a doutrina: “*O conceito de redução de visibilidade, para fins da lei de tombamento, é amplo, abrangendo não só a tirada de vista da coisa tombada, como a modificação do ambiente ou da paisagem adjacente, a diferença de estilo arquitetônico, e tudo o mais que contraste ou afronte a harmonia do conjunto, tirando o valor histórico ou a beleza original da obra ou do sítio protegido.*”¹

Por todo exposto, conclui-se na vizinhança dos bens tombados, não poderão ser realizadas intervenções que comprometam a harmonia da paisagem e que interfiram negativamente na visibilidade dos bens tombados.

Sugere-se, portanto a demolição desta construção e/ou sua adequação para que se integre à paisagem existente.

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito de construir*. Ed. Malheiros, 8ª ed., 159/150.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 02 – Capela do Senhor Bom Jesus do Matozinhos



Figura 03 – Intervenção descaracterizante no entorno da capela.



Figura 04 – Intervenção à esquerda e capela ao fundo.

Capela Nossa Senhora das Mercês

Proteção existente: Inventariado e integrante do conjunto arquitetônico e paisagístico da Rua do Matozinhos, que possui tombamento municipal.

O imóvel localiza-se na Rua Matozinhos, próximo à Capela do Senhor Bom Jesus do Matozinhos.

A Capela, de pequenas dimensões, foi construída em 1823 e possui, na fachada, uma portada com marco em madeira curva, circundada por um arco trabalhado em cantaria, tendo ao centro um óculo em madeira abrigando um sino. O telhado em duas águas tem formato retangular, telhas curvas, beira-seveira e uma cruz no centro.

Encontra-se abandonado e em péssimo estado de conservação. Por estar fechado não foi possível o acesso ao mesmo.

Verificou-se que grande parte das telhas da cobertura encontra-se comprometida, há manchas de umidade / fungos em toda a parede dos fundos que também apresenta

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

descolamento do reboco junto à cobertura. As esquadrias encontram-se desgastadas e não foi retirado o objeto ora existente no suporte de madeira da área externa.

Pelo seu valor cultural e por estar inserido em área histórica do município, sugere-se que seja desenvolvido projeto e realizadas obras completas de restauração no imóvel que deverá ser aprovado pelo órgão de proteção competente.

Também sugere-se que seja elaborado o Dossiê de Tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da rua do Matozinhos, seguindo a metodologia proposta pelo Iepha, para que o conjunto possua diretrizes para sua área de tombamento e de entorno, evitando descaracterizações.



Figura 05 – Capela Nossa Senhora das Mercês



Figura 06 – Parede com manchas de umidade e fungos.



Figura 07 – Descolamento do reboco junto à cobertura que apresenta telhas em mau estado de conservação.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 08 – Ausência de elemento existente no suporte de madeira da área externa



Figura 09 – Esquadrias desgastadas.

VI. Encerramento

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D